

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-002/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/4092-65, referente a Prestação de Serviços sobre envio de encomendas e correlatos de interesse deste Município. Valor Estimado: R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito